



PORTARIA Nº 0320/2024 de 3 de outubro de 2024.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0312/2024 que concede 20 (vinte) dias de férias, no período de 7 a 26 de outubro de 2024, a servidora efetiva, **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, Auxiliar Administrativa, designada para a Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, a responsabilidade de assumir a função de Secretário de Finanças e Orçamento da AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, qual seja: de 07 a 26 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 7 de outubro de 2024, cessando seus efeitos em 27 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA